



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.131/2024

Categoria: Decretos
Secretaria: Administração e Fazenda
Data de Publicação: 28 de agosto de 2024

DECRETO Nº 2131, de 28/08/2024. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 52.719,36 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 1907 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 52.719,36 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	5 - CULTURA	13.392.54.1920	INCENTIVO A CULTURA - LEI 3.3.9.0.31 ALDIR BLANC		1719	115955	R\$ 52.719,36
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 52.719,36

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:



BROCHIER - RS

Receita Recurso

		Valor
3319	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	R\$ 52.719,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 28/08/2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5252/qvRpRd2uapX-lKlarW_3d_uxeEawncfo.pdf